



**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2020.**

Data :05/03/2020
Horário :14h
Local :SDE - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756,
Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte, na sala de
2 reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE),
3 reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente
4 (CONSEMA), com a presença do senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos
5 membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Guilherme
6 Dallacosta (FACISC), Cínthia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Adriano Gelsleuchter
7 (FETAESC), Tiago Mioto (SAR) e Juliana Plácido (FECAM).

8
9 Julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 03/20, publicado no
10 DOE/SC nº 21.210 de 27/02/2020.

11
12 **A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do
14 Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

15
16 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 523/16**

17 AIA Nº : 21575-A
18 PROCESSO Nº : FATMA 8941/2017
19 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
20 RECORRENTE : COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA.
21 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

22
23 **EMENTA**

24 RECURSO ADMINISTRATIVO. IMA. MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE. INFRAÇÕES
25 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 49 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
26 DESTRUIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
27 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PROVIDO.



29

DECISÃO

30 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
31 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
32 provimento ao recurso, nos termos do relatório do voto divergente da Conselheira Cínthia
33 (EPAGRI).

34

35 Florianópolis, 5 de março de 2020.

36

37 PAULO ROLAND ERN

38

Presidente

39

40 2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 028/17

41 AIA Nº : 09246-A

42 PROCESSO Nº : PMSC 3357/2017

43 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

44 RECORRENTE : ADEMIR SCHILLER

45 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

46

47

EMENTA

48 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
49 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
50 DANIFICAR FLORESTA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA
51 SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO
52 INTERCORRENTE.

53

54

DECISÃO

55 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
56 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
57 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
58 relator. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos ambientais.

59

60 Florianópolis, 5 de março de 2020.

61

62

PAULO ROLAND ERN

63

Presidente



64 3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 030/17

65 AIA N° : 09247-A

66 | PROCESSO N° : PMSC 3366/2017

67 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

68 RECORRENTE : ADEMIR SCHILLER

69 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

70

FMFNTA

72 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
73 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 46 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
74 TRANSFORMR MADEIRA NATIVA ORIUNDA DE FLORESTA DO BIOMA MATA
75 ATLANTICA EM CARVÃO PARA VENDA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
76 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

77

DECISÃO

79 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
80 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
81 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
82 relator. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos ambientais.

84 | Florianópolis, 5 de março de 2020.

85

PAULO ROLAND ERN

87 | Presidente

88

89 | PÁGINA 4. RECURSO ADMINISTRATIVO N° 033/17

90 | AIA N° : 36455-A

91 | PROCESSO N° : PMSC 10044/2017

92 | RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

93 | RECORRENTE : JANDIR ANTÔNIO BATTISTI

94 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

95

EMENTA

97 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

98 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

99 DE 2008. CONTRUÇÃO DE AÇUDES SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
100 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

101

102 **DECISÃO**

103 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
104 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
105 conhecer do recurso e negar provimento, mantendo a multa aplicada pela autoridade de
106 primeira instância no valor R\$ 3.900,00. Caso comprovada a regularização da atividade de
107 piscicultura, de acordo com a Lei nº 17.622/18, conceder o benefício previsto no Art. 87 da
108 Lei 14.675/09.

109

110 Florianópolis, 5 de março de 2020.

111

112 PAULO ROLAND ERN

113 Presidente

114

115 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 068/17**

116 AIA Nº : 35966-A

117 PROCESSO Nº : PMSC 10075/2017

118 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

119 RECORRENTE : PEDRO ROGÉRIO HEIDERSCHEIDT

120 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

121

122 **EMENTA**

123 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO.
124 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514
125 DE 2008. PROMOVER ATERRA E TERRAPLANAGEM SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
126 AMBIENTAL COMPETENTE.RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. REDUÇÃO DE 90%
127 DA MULTA.

128

129 **DECISÃO**

130 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
131 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
132 conhecer o recurso e dar parcial provimento, concedendo a redução de 90% de acordo
133 com o voto do relator.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

137 Florianópolis, 5 de março de 2020.

138

139 PAULO ROLAND ERN

140 Presidente

141

142 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 091/17**

143 AIA Nº : 12441-A

144 PROCESSO Nº : PMSC 8825/2017

145 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

146 RECORRENTE : SERRARIA IRMÃOS ZARLING LTDA.

147 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

148

149 **EMENTA**

150 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS. INFRAÇÕES
151 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 49 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
152 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
153 COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. CONVERSÃO DA MULTA.

154

155 **DECISÃO**

156 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
157 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
158 conhecer o recurso e dar parcial provimento concedendo a conversão da multa prevista no
159 art. 139 do Decreto 6514/08.

160

161 Florianópolis, 5 de março de 2020.

162

163 PAULO ROLAND ERN

164 Presidente

165

166 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 092/17**

167 AIA Nº : 19795-A

168 PROCESSO Nº : PMSC 15802/2017

169 RELATOR : TIAGO MIOTO

170 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

171 REPRESENTANTE : RICARDO DE SOUZA CARVALHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

172 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

173

174 **EMENTA**

175 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
176 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
177 PROMOVER ATERRAMENTO DO CURSO DE ÁGUA EM SUA FAIXA MARGINAL POR
178 UMA EXTENSÃO DE 100 METROS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM
179 PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
180 APRESENTAÇÃO DO PRAD PARA REDUÇÃO DA MULTA EM 90%.

181

182 **DECISÃO**

183 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
184 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, após sustentação oral
185 do representante, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, com a possibilidade
186 de redução da multa em 90%, nos termos do art. 87 da Lei nº 14.675/09, mediante
187 apresentação da execução do PRAD junto ao órgão de 1ª instância. O relator reviu seu
188 voto acompanhado dos demais Conselheiros.

189

190 Florianópolis, 5 de março de 2020.

191

192 PAULO ROLAND ERN

193

Presidente

194

195 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 102/17**

196 AIA Nº : 15648-A

197 PROCESSO Nº : PMSC 8823/2017

198 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

199 RECORRENTE : GERVÁSIO LUCHINI

200 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

201

202 **EMENTA**

203 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ILHOTA. INFRAÇÕES
204 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 53 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
205 CORTAR VEGETAÇÃO NATIVA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
206 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.



207

DECISÃO

209 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
210 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
211 conhecer o recurso e negar provimento, mantendo incólume a decisão da autoridade de
212 primeira instância.

213

214 Florianópolis, 5 de março de 2020.

215

216 PAULO ROLAND ERN

217

Presidente

218

219 9. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 135/17

220 AIA Nº : 14504-A

221 PROCESSO Nº : PMSC 11086/2016

222 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

223 RECORRENTE : CIZESKI INCORPORADORA ADM. EMP. IMOBILIÁRIO LTDA.

224 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

225

EMENTA

227 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. INFRAÇÕES
228 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
229 REALIZAÇÃO DE ATERRO E TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE APP SEM ANUÊNCIA
230 DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

231

DECISÃO

233 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
234 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
235 conhecer o recurso e por improcedência no mérito, negar provimento.

236

237 Florianópolis, 5 de março de 2020.

238

239 PAULO ROLAND ERN

240

Presidente

241



242 **10. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 159/17**

243 AIA Nº : 36416-A

244 PROCESSO Nº : PMSC 10185/2017

245 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

246 RECORRENTE : LEANDRO NUNES

247 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

248

249 **EMENTA**

250 RECURSO ADMINISTRATIVO. DELITO AMBIENTAL. PROMOVER CORTE DE

251 VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (CURSO DE ÁGUA).

252 AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

253 RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

254

255 **DECISÃO**

256

257 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
258 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
259 parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da relatora.

260

261 Florianópolis, 5 de março de 2020.

262

263 PAULO ROLAND ERN

264 Presidente

265

266 **11. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 160/17**

267 AIA Nº : 36417-A

268 PROCESSO Nº : PMSC 10171/2017

269 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

270 RECORRENTE : LEANDRO NUNES

271 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

272

273 **EMENTA**

274 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES

275 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.

276 DANIFICAR FLORESTA DO BIOMA MATA ATLANTICA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO



277 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

278

279 **DECISÃO**

280 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
281 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
282 conhecer do recurso e dar parcial provimento, sendo mantida a penalidade de multa
283 simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a penalidade de embargo da área até
284 recuperação integral da mesma área objeto da infração. Caso o autuado comprove a
285 recuperação da área degradada, será concedida a redução do valor da multa conforme o
286 benefício previsto no Art. 87 da Lei 14.675/09.

287

288 Florianópolis, 5 de março de 2020.

289

290 PAULO ROLAND ERN
291 Presidente

292

293 **12. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 161/17**

294 AIA Nº : 34937-A

295 PROCESSO Nº : PMSC 10233/2017

296 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

297 RECORRENTE : ANTONIO AMILDO DE OLIVEIRA FLORES

298 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

299

300 **EMENTA**

301 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.
302 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514
303 DE 2008. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA MEDIANTE CORTE RASO SEM
304 ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE
305 PROVIDO.

306

307 **DECISÃO**

308 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
309 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
310 conhecer o recurso, dar parcial provimento, sendo reformada a decisão de primeira
311 instância, mantendo-se a multa simples no valor de R\$ 5.000,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

312 Florianópolis, 5 de março de 2020.

313

314 PAULO ROLAND ERN

315 Presidente

316

317 **13. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 172/17**

318 AIA Nº : 42567-A

319 PROCESSO Nº : PMSC 8688/2017

320 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

321 RECORRENTE : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

322 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

323

324 **EMENTA**

325 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
326 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
327 PROMOVER CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE APP SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
328 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

329

330 **DECISÃO**

331 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
332 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria, dar
333 parcial provimento ao recurso, vencida a relatora, mediante voto divergente dos
334 Conselheiros Paulo (CPMA) Tiago (SAR), no tocante ao desconto da multa a ser concedido
335 em 90%, nos termos do art. 87 da Lei nº 14.675/09.

336

337 Florianópolis, 5 de março de 2020.

338

339 PAULO ROLAND ERN

340 Presidente

341

342 **14. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 173/17**

343 AIA Nº : 43431-A

344 PROCESSO Nº : PMSC 10138/2017

345 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

346 RECORRENTE : LAERTE DIMAS DE ASSUNÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

347	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA
348		
EMENTA		
350	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES	
351	RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.	
352	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE APP SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL	
353	COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.	
354		
DECISÃO		
356	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a	
357	Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,	
358	conhecer o recurso e negar provimento, nos termos do voto e relatório da relatora.	
359		
360	Florianópolis, 5 de março de 2020.	
361		
362	PAULO ROLAND ERN	
363	Presidente	
364		
365	15. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 198/17	
366	AIA Nº : 02161-D	
367	PROCESSO Nº : FATMA 3465/2015	
368	RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA	
369	RECORRENTE : MARCIELE STOFFEL	
370	RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA	
371		
372	EMENTA	
373	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. INFRAÇÕES	
374	RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 39 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.	
375	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO	
376	SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO	
377		
378	DECISÃO	
379	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a	
380	Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,	
381	conhecer o recurso e negar provimento mantendo incólume a decisão da autoridade de	



382 primeira instância, nos termos do voto e relatório da relatora.

383

384 Florianópolis, 5 de março de 2020.

385

386 PAULO ROLAND ERN

387 Presidente

388

389 **16. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 201/17**

390 AIA Nº : 11325-A

391 PROCESSO Nº : PMSC 14908/2016

392 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

393 RECORRENTE : LUIZ ALBERTINO NUNES

394 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

395

396 **EMENTA**

397 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. INFRAÇÕES

398 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.

399 DESMATAR BIOMA MATA ATLANTICA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL

400 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

401

402 **DECISÃO**

403 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
404 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
405 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
406 relatora. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos
407 ambientais.

408

409 Florianópolis, 5 de março de 2020.

410

411 PAULO ROLAND ERN

412 Presidente

413

414 **17. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 219/17**

415 AIA Nº : 20624-A

416 PROCESSO Nº : PMSC 8823/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

417	RELATOR	: ALINI MASSON DALLACOSTA	
418	RECORRENTE	: ISMAEL RAMOS	
419	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA	
420			
421	EMENTA		
422	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE JOINVILLE. INFRAÇÕES		
423	RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.		
424	CONSTRUIR RANCHO DE PESCA ÀS MARGENS DE RIO CAUSANDO DANOS A APP		
425	SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO		
426	INTERCORRENTE.		
427			
428	DECISÃO		
429	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a		
430	Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,		
431	reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da		
432	relatora. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos		
433	ambientais.		
434			
435	Florianópolis, 5 de março de 2020.		
436			
437	PAULO ROLAND ERN		
438	Presidente		
439			
440	18. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 257/17		
441	AIA Nº	: 38158-A	
442	PROCESSO Nº	: PMSC 13065/2017	
443	RELATOR	: TIAGO MIOTO	
444	RECORRENTE	: JOÃO ARILDO BALÃO	
445	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA	
446			
447	EMENTA		
448	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CANOINHAS. TRANSPORTAR		
449	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL NATIVA TOTALIZANDO UM VOLUME DE 20,15 M ³		
450	EM TORAS DA ESPÉCIE ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA, ESTANDO CARREGADAS NO		
451	VEÍCULO FORD/CARGO 2218T PLACA LZM2169 DE CANOINHAS/SC, SEM LICENÇA		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

452 VALIDA PARA TODO O TEMPO DA VIAGEM, ESTANDO EM DESACORDO COM A
453 LICENÇA OBTIDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

454

455 **DECISÃO**

456 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
457 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
458 parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

459

460 Florianópolis, 5 de março de 2020.

461

462 PAULO ROLAND ERN

463 Presidente

464

465 **19. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 333/17**

466 AIA Nº : 15080-A

467 PROCESSO Nº : PMSC 10945/2016

468 RELATOR : PAULO ROLAND ERN

469 RECORRENTE : LEANDRO BALBINOT

470 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

471

472 **EMENTA**

473 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. INFRAÇÕES
474 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
475 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MEDIO DE
476 REGENERAÇÃO SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
477 RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

478

479 **DECISÃO**

480 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
481 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela
482 incidência da prescrição intercorrente. Retornem os autos à origem para verificação de
483 recuperação de danos ambientais.

484

485 Florianópolis, 5 de março de 2020.

486



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

487 PAULO ROLAND ERN

488 Presidente

489

490 **20. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 336/17**

491 AIA Nº : 30344-A

492 PROCESSO Nº : PMSC 15741/2017

493 RELATOR : TIAGO MIOTO

494 RECORRENTE : ARI EYNG

495 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

496

497 **EMENTA**

498 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA. INFRAÇÕES
499 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
500 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO DE
501 REGENERAÇÃO SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
502 RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

503

504 **DECISÃO**

505 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
506 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
507 reconhecer a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do voto e relatório do relator.
508 Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos ambientais.

509

510 Florianópolis, 5 de março de 2020.

511

512 PAULO ROLAND ERN

513 Presidente

514

515 **21. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 340/17**

516 AIA Nº : 33974-A

517 PROCESSO Nº : PMSC 15797/2017

518 RELATOR : TIAGO MIOTO

519 RECORRENTE : ADAILTON ISIDRO FARIAZ

520 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

521



522 EMENTA
523 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANGELINA. INFRAÇÕES
524 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
525 PROMOVER O CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE
526 REGENERAÇÃO REMANESCENTE DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM UMA ÁREA DE
527 3000 (TRÊS MIL) M², SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. RECURSO
528 CONHECIDO E PROVIDO.

DECISÃO

531 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após a
532 sustentação oral do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual
533 do Meio Ambiente, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto e
534 relatório do relator.

535

536 Florianópolis, 5 de março de 2020.

537

PAULO ROLAND ERN

539 Presidente

540

541 | 22. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 438/17

542 AIA N° : 07170-A

543 | PROCESSO N° : PMSC 9831/2016

544 RELATOR : TIAGO MIOTO

545 | RECORRENTE : ALOÍSIO CRESCÊNCIO HEIDEMANN

546 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

547

548 | EMENTA

549 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. INFRAÇÕES
550 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
551 DESTRUIR COBERTURA FLORESTAL EXOTICA AS MARGENS DO CURSO D'ÁGUA
552 EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. RECONHECER A PRESCRIÇÃO
553 INTERCORRENTE

554

555 | DECISÃO

556 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a



557 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
558 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
559 relator. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos ambientais.
560

561 Florianópolis, 5 de março de 2020.

562

563 PAULO ROLAND ERN

564 Presidente

565

566 **23. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 557/17**

567 AIA Nº : 35968-A

568 PROCESSO Nº : PMSC 21938/2017

569 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

570 RECORRENTE : CÉLIO ODÍLIO SCHMOELLER

571 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

572

573 **EMENTA**

574 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
575 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
576 DANIFICAR FLORESTA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO MEDIO DE
577 REGENERAÇÃO SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO
578 PROVIDO.

579

580 **DECISÃO**

581 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
582 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
583 provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

584

585 Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

586

587 PAULO ROLAND ERN

588 Presidente

589

590 **24. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 558/17**

591 AIA Nº : 35971-A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

592 PROCESSO Nº : PMSC 21941/2017
593 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
594 RECORRENTE : CÉLIO ODÍLIO SCHMOELLER
595 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA
596

597 **EMENTA**

598 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
599 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
600 CONSTRUIR FORNO À 5 MESTROS DO CURSO D'ÁGUA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
601 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PROVIDO.

602

603 **DECISÃO**

604 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
605 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
606 provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator, para considerar como
607 consolidada a área, mediante apresentação de documentos comprobatórios (por exemplo:
608 CAR e Registro da Reserva Legal) junto ao órgão de 1ª instância.

609

610 Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

611

612 PAULO ROLAND ERN

613 Presidente

614

615 **25. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 559/17**

616 AIA Nº : 35969-A
617 PROCESSO Nº : PMSC 21947/2017
618 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
619 RECORRENTE : CÉLIO ODÍLIO SCHMOELLER
620 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA
621

622 **EMENTA**

623 RECURSO ADMINISTRATIVO. TER EM DEPÓSITO CARVÃO DE ESPÉCIE NATIVA, EM
624 DEPÓSITO, EM UM VOLUME DE 09 MDC SEM LICENÇA OUTORGADA PELA
625 AUTORIDADE COMPETENTE. VOTO DIVERGENTE.

626



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

627

DECISÃO

628 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, vencido o
629 relator, nos termos do §3º do art. 45 do RICONSEMA, os autos foram distribuídos ao
630 Presidente (CPMA) para relatoria com voto divergente.

631

632 Florianópolis, 5 de março de 2020.

633

634 PAULO ROLAND ERN

635 Presidente

636

637 **26. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 560/17**

638 AIA Nº : 35970-A

639 PROCESSO Nº : PMSC 21950/2017

640 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

641 RECORRENTE : CÉLIO ODÍLIO SCHMOELLER

642 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

643

644 **EMENTA**

645 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
646 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. TER
647 EM DEPÓSITO TABUA SERRADA DE ESPECIE NATIVA SEM LICENÇA OUTORGADA
648 PELA AUTORIDADE COMPETENTE.RECURSO PROVIDO. CONVERSÃO DA MULTA
649 EM ADVERTENCIA. APRESENTAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO.

650

651 **DECISÃO**

652 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
653 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
654 provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator, convertendo a penalidade
655 de multa simples em advertência, mediante apresentação do termo de doação junto ao
656 órgão de 1ª instância.

657

658 Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

659

660 PAULO ROLAND ERN

661 Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

662 **27. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 012/18**

663 AIA Nº : 38067-A
664 PROCESSO Nº : PMSC 677/2016
665 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
666 RECORRENTE : MILTON FIGUEROA
667 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA
668

669 **EMENTA**

670 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
671 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 44 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
672 CORTAR ÁRVORES DE ESPECIE PROTEGIDA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
673 AMBIENTAL COMPETENTE. RECONHECER A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

674

675 **DECISÃO**

676 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
677 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
678 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
679 relatora. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos
680 ambientais.

681

682 Florianópolis, 5 de março de 2020.

683

684 PAULO ROLAND ERN

685 Presidente

686

687 **28. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 395/18**

688 AIA Nº : 34046-A
689 PROCESSO Nº : PMSC 15768/2016
690 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
691 RECORRENTE : ALBERTO DA CUNHA NETO
692 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA
693

694 **EMENTA**

695 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA.
696 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514



697 DE 2008. DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO
698 SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECONHECER A
699 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

700

701 DECISÃO

702 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
703 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
704 reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
705 relatora. Retornem os autos à origem para verificação de recuperação de danos
706 ambientais.

707

708 Florianópolis, 5 de março de 2020.

709

710 PAULO ROLAND ERN

711 Presidente

712

713 29. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 400/18

714 AIA Nº : 36039-A

715 PROCESSO Nº : PMSC 17226/2016

716 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

717 RECORRENTE : ADEMIR PEREIRA JARDIM

718 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA

719

720 EMENTA

721 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO. INFRAÇÕES
722 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
723 DESTRUIR ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM ANUÊNCIA
724 DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

725

726 DECISÃO

727 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
728 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar
729 parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da relatora.

730

731 Florianópolis, 5 de março de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

732 PAULO ROLAND ERN
733 Presidente
734
735 **30. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 564/17**
736 AIA Nº : 42389-A
737 PROCESSO Nº : PMSC 22663/2017
738 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
739 RELATOR-VISTA : ALINI MASSON DALLACOSTA
740 RECORRENTE : JULIANO BACK
741 PROCURADOR : EDUARDO BASTOS MOREIRA LIMA
742 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA
743

744 **EMENTA**

745 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
746 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
747 PROMOVER TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
748 EM CURSO DE ÁGUA DE 0,15M E EM NASCENTE DE ÁGUA EM ÁREA DE 2700M³,
749 SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO
750 PARCIALMENTE PROVIDO.

751

752 **DECISÃO**

753 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após
754 sustentação oral do procurador do recorrente e juntada de documentos, decide a Primeira
755 Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial
756 provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da relatora-vista, devendo o órgão de
757 1^a de instância intimar o recorrente para que apresente a documentação que comprove a
758 área rural consolidada, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 4, §5º e 61-A do
759 Código Florestal.

760

761 Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

762

763 PAULO ROLAND ERN
764 Presidente

765

766 **31. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 318/17**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

767 AIA Nº : 43428-A
768 PROCESSO Nº : PMSC 18820/2017
769 RELATOR : PAULO ROLAND ERN
770 RECORRENTE : HOTUSC HOTÉIS DE TURISMO SANTA CATARINA LTDA.
771 PROCURADORA : MARIA LUCIA SALVADOR LOPES
772 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA
773

774 **EMENTA**

775 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. INFRAÇÕES
776 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
777 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, SEM
778 AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO
779 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

780
781 **DECISÃO**

782 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após
783 sustentação oral da procuradora do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do
784 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso,
785 nos termos do voto e relatório do relator.

786 Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

788
789 PAULO ROLAND ERN
790 Presidente

791
792 Os recursos 458/16 e 459/16 retornaram de diligência e foram entregues a relatora
793 Conselheira Cínthia (EPAGRI) para emissão de parecer.

794
795 O recurso 208/17 retornou de diligência e foi entregue ao relator Felipe (CPMA) para
796 emissão de parecer.

797
798 O recurso 196/17 retornou de diligência e foi entregue ao relator Paulo (CPMA) para
799 emissão de parecer.

800
801 Os recursos 187/16 e 481/16 retornaram de diligência e foram entregues a relatora
802 Conselheira Alini (FACISC) para emissão de parecer.

O julgamento dos recursos 163/17, 267/17, 281/17, 282/17, 376/17 e 20/18 fica suspenso e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

802 os mesmos automaticamente pautados para a próxima reunião, conforme Art. 25-E, § 3º do
803 RICONSEMA.
804
805 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam
806 destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.
807 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria
808 Executiva do Consema, Deyse Locatelli e a servidora Thais Telemberg Soares. Esgotada a
809 pauta, nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos declarou-se
810 encerrada a Reunião.

PAULO ROLAND ERN

Presidente

Florianópolis, 05 de março de 2020.